de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE/SEE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as Concurso de Curta-Metragem DESACELERE E CURTA, a ser desenvolvido em parceria com o DETRAN/PB, direcionado a estudantes de Escolas de Ensino Médio da Rede Estadual da Paraíba, visando à seleção e à premiação de obras audiovisuais de curta-metragem que versem sobre o tema "atenção, motociclista, desacelere: seu bem maior é a vida!", tendo como objetivo conscientizar o cidadão sobre a educação para o trânsito.

### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O concurso é destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, sendo obrigatório o acompanhamento de 01 (um) professor orientador de qualquer área de formação.
- 2. As inscrições são gratuitas e poderão ser relizadas, por meio do seguinte link de inscrição: <a href="https://forms.gle/SWB94DxMF3SxwsyS8">https://forms.gle/SWB94DxMF3SxwsyS8</a>, no período indicado no <a href="mailto:Cronograma Geral (item 18 do Regulamento">Cronograma Geral (item 18 do Regulamento)</a>.
- 3. Os curtas-metragens deverão ter classificação indicativa "Livre", conforme o Guia Prático do Ministério da Justiça, disponível no *site* <a href="https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao</a>
- **4.** Dúvidas relativas ao Regulamento podem ser encaminhadas ao E-mail arteemcena@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.
- 5. A íntegra do Regulamento estará disponível no site oficial da Secretaria de Educação, podendo ser acessado por meio do link seguinte: <a href="https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/regulamento-no-027-2025-concurso-curta-metragem-see-detran-pb.pdf/view">https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/regulamento-no-027-2025-concurso-curta-metragem-see-detran-pb.pdf/view</a>

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO Secretário de Estado da Educação da Paraíba

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PRONATEC FIC EDITAL SEE-PB/PRONATEC N° 029/2025 PROCESSO DE MATRÍCULAS DE ESTUDANTES

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB torna pública as normas para a realização de edital de matrículas de Estudantes com vagas disponíveis para Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC do Programa Pronatec (Mulheres Mil - Ciclo 3).

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O Edital destina-se à classificação de Estudantes interessados nos cursos de Formação Inicial Continuada FIC do Programa Pronatec, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e SEE/PB. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos(as) que preencham os requisitos mínimos descritos na tabela de vagas conforme Edital.
- 2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <a href="http://see.pb.gov.br/paraibatec">http://see.pb.gov.br/paraibatec</a> no período indicado no Cronograma Geral (item 8 do Edital).
- 3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar apenas por 1 (um) curso. Todas as instruções encontram-se no sítio <a href="http://see.pb.gov.br/paraibatec">http://see.pb.gov.br/paraibatec</a>.
- 4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<a href="http://see.pb.gov.br/paraibatec">http://see.pb.gov.br/paraibatec</a>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 8 do Edital).
- 5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail: geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO Secretário de Estado da Educação da Paraíba

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04764

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 009/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME E COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE VIDEOLAPAROSCOPIA para atender às necessidades da unidade de saúde Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
Endosurgical Comércio, Representação, Importação E Exportação De Materiais E Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda	08.713.023/0001-55

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

Albanilma de Souza Silva Presidente – Comissão de Credenciamento PB SAÚDE

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### ATA

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – IASS

#### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IASS

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09h30, na sala de reunião do Conselho Deliberativo do IASS, situado à Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, Jardim 13 de Maio, nesta cidade de João Pessoa, reuniram-se os Conselheiros, com exceção dos conselheiros representantes da Secretaria de Saúde para deliberar sobre o reajuste dos valores dos exames histopatológicos

Estiveram presentes os (as) conselheiros (as) Laura Maria Farias de Barbosa, Elielton da Silva Lima, Flora Elvira Rodrigues de Amorim.

Entre outros assuntos e em deliberação, todos os membros presentes decidiram: Aprovar ata e a Deliberação nº 01/2025 – CONDEL/IASS que autoriza o reajuste de valores da tabela de credenciamento – exames histopatológicos, constantes no <u>Anexo IV - Tabela de Exames e Procedimentos com Códigos e Valores</u> do edital de credenciamento nº 01/2024 do IASS. Por fim, a conselheira Laura Maria Farias de Barbosa deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Cristina Augusto de Melo, secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

#### Deliberação nº 01/2025 - CONDEL/IASS

**Assunto:** Aprovação de Reajuste de Valores da Tabela de Credenciamento – Exames Histopatológicos **Decisão:** 

Art. 1º – Fica aprovado o reajuste dos valores dos exames histopatológicos constantes no <u>Anexo IV - Tabela de Exames e Procedimentos com Códigos e Valores</u> do edital de credenciamento nº 01/2024 do IASS. Art. 2º – A nova tabela de credenciamento deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizada no site oficial do IASS, em seção de acesso público.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da publicação do extrato da ata dessa reunião.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025

Laura Maria Farias Barbosa Presidente do CONDEL/IASS

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – IASS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO - TABELA DE CREDENCIAMENTO ATUALIZADA

O Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado da Paraíba – IASS informa que, conforme Deliberação nº 01/2025 – CONDEL/IASS, foi aprovada a atualização dos valores da tabela de credenciamento referente aos exames histopatológicos realizados pela empresa UNILAB. A nova tabela contempla os seguintes reajustes:

COD	ESPEC. COD.	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTO	VALOR	SEAD
466	15	HISTOPATOLOGIA	HISTOPATOLOGIA 1º FRAGMENTO	R\$ 115,00	123455
647	15	HISTOPATOLOGIA	HISTOPATOLOGIA 2º FRAGMENTO	R\$ 115,00	123454
648	15	HISTOPATOLOGIA	HISTOPATOLOGIA 3° FRAGMENTO	R\$ 115,00	123453
649	15	HISTOPATOLOGIA	HISTOPATOLOGIA 4° FRAGMENTO	R\$ 115,00	123452
650	15	HISTOPATOLOGIA	HISTOPATOLOGIA - 5° FRAGMENTO	R\$ 115,00	123451

A tabela atualizada está disponível para consulta no site oficial do IASS

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Superintendente

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### **EDITAL E AVISO**

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL N° 37/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final EDITAL Nº 37/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO.

-							
CANDIDATO	PROJETO	PERFIL	Nota da avaliação do Currí- culo (N1)	Nota da ava- liação da en- trevista (N2)	e Nota da Avaliação do portfólio de atuação (N3)	T O - TAL	SITUAÇÃO
Diliane Salustiano de Farias	Gestão do Projeto	Apoio Técnico	20	100	Não se aplica	120	Aprovado e classificado
Maria Eduarda de Oli- veira Santos	Gestão do Projeto	Apoio Técnico	25	90	Não se aplica	115	Aprovado e classificado
Kênia Cristina Gonçal- ves dos Santos	Gestão do Projeto	Apoio Técnico	34	70	Não se aplica	104	Aprovado